PORTARIA N° 004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

FIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA ELIANE RIBEIRO AZEVEDO.

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos integrais a média aritmética da servidora **ELIANE RIBEIRO AZEVEDO**, cargo: Oficial Administrativo, matrícula nº 16640, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 003/2017 do PREVIG, em R\$ 1.194,34 (mil cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVIG nº. 077/09/2016, nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1°, III, a da CRFB/88 c/c art. 1° e	R\$ 1.194,34
	art. 15 da Lei 10.887/04	
(DELINICEE DEL O D CDC)		

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2017.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -